



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/1975

Ementa

CONCEDE AO DR. HAMILTON ERNESTE ANTONINO REYNALDO PROTO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

02/10/1975

Data de Publicação

02/11/1975

Veículo de Publicação

Jornal de Jundiaí

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 115/1975](#) - Autoria: Carlos Ungaro

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 30/04/1976.

Autor: CARLOS UNGARO



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

9
19

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 106 - de 02/outubro/1 975 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "cidadão - jundiaieense" ao Dr. HAMILTON KENESTO ANTONIO REYNALDO PROTO.

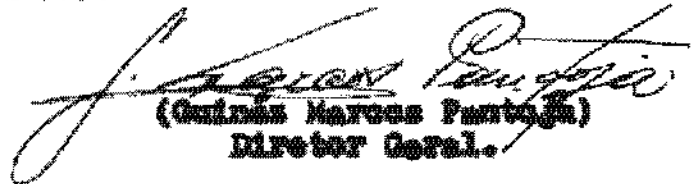
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (02/10/1 975)


(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (02/10/1 975).


(Guinás Marcos Pantoja)
Diretor Geral.